

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: SUELE SILVA - Data: 08/10/2020 - Hora: 03:08

Data do Pedido: 08/10/2020

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1505 - AVALIAÇÃO DE NANOPARTÍCULAS E EXTRATOS DE BIOCÓMPUESTOS FÚNGICOS COMO NOVOS FÁRMACOS  
Comprador: SUELE SILVA  
Coordenador: CICERO EDUARDO RAMALHO NETO

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1505 - AVALIAÇÃO DE NANOPARTÍCULAS E EXTRATOS DE BIOCÓMPUESTOS FÚNGICOS COMO NOVOS FÁRMACOS DE AÇÃO A, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	<b>BANHO MARIA</b> Detalhe do Material/Serviço: BANHO MARIA DIGITAL PEQUENO PARA USO UNIVERSAL EM LABORATÓRIO. TEMPERATURA: AMBIENTE 5 À 100°C CONTROLADOR: DIGITAL MICROPROCESSADO, P.I.D. VOLUME: 5 LITROS SENSOR: PT 100 CUBA: AÇO INOX AISI 304 TAMPA: PINGADEIRA EM PS RESISTÊNCIA: TUBULAR BLINDADA EM AÇO INOX RESOLUÇÃO: 0,1°C PRECISÃO: 0,2°C UNIFORMIDADE: 0,5°C POTÊNCIA: 400W TENSÃO: 127 OU 220V DIMENSÃO INTERNA (LXPXA): 140 X 240 X 150MM DIMENSÃO EXTERNA (LXPXA): 170 X 270 X 270MM GABINETE EXTERNO: AÇO CARBONO AISI 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA. ACESSÓRIOS: GRADE PROTEÇÃO DA RESISTÊNCIA EM AÇO INOX AISI 304, TAMPA PINGADEIRA EM PS	UNIDADE	1,00
APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	<b>Liofilizador</b> Detalhe do Material/Serviço: LIOFILIZADOR PEQUENO DE BANCADA, QUE SE ADEQUE AOS SETORES ALIMENTÍCIO, FARMACÊUTICO, PESQUISA CIENTÍFICA, VETERINÁRIO, COSMÉTICOS E DIDÁTICOS. IDEAIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE USO DE BANDEJAS E MANIFOLDS, SEPARADAMENTE OU SIMULTANEAMENTE. O EQUIPAMENTO RETIRA A ÁGUA DE BIOMASSAS À BAIXA TEMPERATURA E DEIXA O MATERIAL SECO PRONTO PARA USO. TORRE PARA MANIFOLDS EM TUDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU 316L PARA COMPORTAR ATÉ 10 MANIFOLDS. NO PAINEL DE COMANDO FICAM TODOS OS CONTROLADORES E INTERRUPTORES LUMINOSOS, OS QUAIS POSSUEM AMPLAS MARGENS DE PARÂMETROS PARA CADA TIPO DE PROCESSO. POSSUI CONTROLADORES DE TEMPERATURA DO CONDENSADOR E DO VÁCUO DIGITAIS. OS CONTROLADORES DE TEMPERATURA SÃO MICROPROCESSADOS COM PARÂMETROS AJUSTÁVEIS EM CADA PLATAFORMA (CASO ACOMPANHE AQUECIMENTO NAS MESMAS) COM SISTEMA DE AUTOPID COM SETPOINT AJUSTÁVEL. AS TEMPERATURAS SÃO MARCADAS EM °C E O VACUÔMETRO EM MMHG. COM CANTONEIRA E CARENAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL, CÂMARA DE SECAGEM VERTICAL (LOCALIZADA ACIMA DO CONDENSADOR), DIFUSOR DE BASE NA ESTANTE PORTA BANDEJAS (IMPEDINDO QUE O FRIO DO CONDENSADOR SUBA ATÉ A CÂMARA DE SECAGEM), DRENO PARA EVACUAÇÃO E PAINEL DE COMANDO ONDE FICAM LOCALIZADOS TODOS OS CONTROLADORES, GARANTINDO PARÂMETROS PRECISOS. JÁ VEM COM BOMBA DE VÁCUO ACOPLADA.	UNIDADE	1,00
	Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV. LOURIVAL MELO MOTA S/N, S/N, UFAL - ALMOXARIFADO, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço projetos@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**PENALIDADES:**

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:  
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;  
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.